

**EDITAL N°28, DE 02 DE JULHO DE 2021****RESULTADO DE ANÁLISE PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - CURSOS SUPERIORES****CAMPUS PITANGA**

O **DIRETOR GERAL em exercício do Campus Pitanga** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria/Reitor nº 116 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 21, considerando o Edital nº 34/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital com os resultados das análises para ingresso nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma, no primeiro semestre letivo de 2021.

**1. Dos Resultados**

<b>CAMPUS PITANGA</b>			
<b>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>SEMESTRE DE MATRÍCULA</b>
<b>1</b>	Jaqueline Portes de Oliveira	Pedido deferido	3º Semestre
<b>2</b>	Sergio Moacir Pereira Filho	Pedido deferido	3º Semestre
<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>SEMESTRE DE MATRÍCULA</b>
<b>1</b>	Angelica Volski	Pedido Indeferido Justificativa: documentação faltante, conforme Edital nº34, de 11 de maio de 2021.	

	Art. 5º, inciso II: e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.	
--	--	--

## 2. Dos Recursos

2.1. O pedido de recurso (anexo IV do Edital IFPR/PITANGA 34/2021) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue, pelo e-mail [secretaria.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.pitanga@ifpr.edu.br), pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (anexo III do Edital IFPR/PITANGA 34/2021), à secretaria acadêmica do campus, nos dias **02 a 07 de julho de 2021**.

2.2. O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgados por meio da página eletrônica do campus, no dia **09 de julho de 2021**.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 02/07/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282982** e o código CRC **F4C76AE4**.